

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **REQUER:**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria de Administração, que realize estudo técnico e administrativo com vistas à criação e inclusão, no quadro de servidores efetivos do município de rio do sul, de cargo destinado a engenheiro de mobilidade, ou outra denominação técnica equivalente, a fim de assegurar ao município profissional especializado para atuar no planejamento, organização, análise e aperfeiçoamento da mobilidade urbana.

Rio do Sul apresenta crescimento urbano constante e, conseqüentemente, aumento da demanda por soluções técnicas relacionadas ao trânsito, transporte, circulação de veículos e pedestres, segurança viária, estacionamento, sinalização e organização do sistema viário.

Atualmente, muitas dessas questões exigem análises técnicas específicas e permanentes, especialmente diante do crescimento da frota, da expansão urbana, da necessidade de melhorar a fluidez do trânsito e da busca por alternativas que proporcionem maior segurança e eficiência nos deslocamentos dentro do Município.

Nesse contexto, mostra-se pertinente que o Município avalie a

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 2



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

possibilidade de contar, em seu quadro permanente de servidores, com profissional especializado em engenharia de mobilidade, permitindo que estudos, projetos e decisões relacionados à circulação urbana sejam desenvolvidos com acompanhamento técnico contínuo e conhecimento específico da realidade local.

A presença de um servidor efetivo com essa atribuição também pode contribuir para a continuidade das políticas públicas de mobilidade, independentemente das mudanças de gestão, possibilitando a formação de conhecimento técnico acumulado sobre os principais problemas e características do sistema viário de Rio do Sul.

O estudo solicitado poderá avaliar a viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária da medida, bem como a necessidade de criação do cargo, sua denominação, atribuições, requisitos de formação, carga horária, remuneração e eventual realização de concurso público.

Dessa forma, a presente indicação não busca impor de imediato a criação de novo cargo, mas solicitar que o Poder Executivo avalie tecnicamente essa possibilidade, considerando a importância estratégica da mobilidade urbana para o desenvolvimento ordenado do Município e para a segurança e qualidade de vida da população.

Rio do Sul, 01 de Outubro de 2026.

EVERSON

FEUSER:72728922934

Assinado de forma digital por  
EVERSON FEUSER:72728922934  
Dados: 2026.10.01 10:19:04 -03'00'

**FEUSER**

Vereador Autor

[assinada eletronicamente]

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>